

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**EDITAL ESAF Nº 78, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016(\*)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC  
Convocação para entrevista - Cotistas**

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao estabelecido no subitem 8.10 do Edital ESAF nº 76, de 04/12/2015, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 07/12/2015, que instaurou o concurso público para provimento de cargos de **Analista Administrativo** e de **Especialista em Regulação de Aviação Civil**, da Agência Nacional de Aviação Civil, **COMUNICA QUE:**

1. Os candidatos constantes do Anexo deste Edital serão submetidos, nos dias **08 e 09 de outubro de 2016**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 8 do Edital ESAF nº 76, de 4 de dezembro de 2015, em conformidade com a Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2. O procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos será feito conforme as normas a seguir:

2.1. As entrevistas para verificação da condição declarada serão realizadas em BRASÍLIA - DF no seguinte endereço: **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF - Rodovia DF-001, km 27,4 – Lago Sul - Brasília – DF** (ao lado do Jardim Botânico de Brasília).

2.2. O candidato apresentar-se-á para a entrevista de que trata o subitem anterior às suas expensas.

2.3. O candidato convocado na forma deste Edital, concorrente às vagas destinadas a pessoas pretas ou pardas, quando do comparecimento à entrevista, deverá assinar formulário padrão em que se declare pessoa preta ou parda (autodeclaração).

2.4. A ESAF disponibilizará lista com o horário da respectiva entrevista no site [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br).

2.5. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br), a partir do dia seguinte à publicação deste Edital, para verificar o horário de realização do seu procedimento de verificação.

2.6. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado para o seu início, munido de documento de identidade original, sem o qual não poderá se submeter à entrevista. Após o horário fixado para o início, conforme lista divulgada pela ESAF, o candidato não poderá ser submetido à entrevista.

2.7. O procedimento de verificação de que trata este edital se dará por meio de entrevista realizada por comissão específica, composta por 5 (cinco) membros, distribuídos conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.8. A entrevista será filmada pela ESAF para efeito de registro e avaliação, mediante autorização expressa do candidato.

2.8.1. No início da filmagem, o candidato deverá declarar seu nome e cargo a que concorre.

2.8.2. A duração da entrevista e da filmagem será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no recinto até a sua liberação.

2.9. Para verificação da veracidade da autodeclaração serão considerados os aspectos fenotípicos do candidato, a exigir entrevista presencial.

2.10. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando a maioria dos integrantes da Comissão julgar que ele não atende ao quesito cor ou raça.

2.11. Os candidatos que não forem considerados pela Comissão como pretos ou pardos, bem como os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local estabelecidos, serão eliminados do certame.

2.11.1. O candidato que não assinar a autodeclaração ou não autorizar a filmagem não será submetido ao procedimento de verificação e, conseqüentemente, será eliminado do concurso.

2.12. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.13. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa preta ou parda não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

2.14. A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa preta ou parda terá validade apenas para este concurso.

2.15. O resultado das entrevistas será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no site [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br).

2.16. O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda poderá interpor recurso no primeiro dia útil após a publicação a que se refere o subitem 2.15 deste Edital.

2.17. O Resultado Final do concurso para o cargo de Analista Administrativo (Áreas 1 e 2) e o Resultado da Primeira Etapa para o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil (Áreas 1, 3, 4 e 5) serão publicados no Diário Oficial da União, não se admitindo recurso desses resultados, conforme estabelecido no subitem 14.7 do Edital regulador do certame.

## MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

(\*) Publicado no DOU de 04/10/2016 - Seção 3 - pág. 77 e 78

## ANEXO

**Concurso: Anac - Agência Nacional de Aviação Civil**

**Cargos: Analista Administrativo e Especialista em Regulação de Aviação Civil**

### **Candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos nos termos da Lei nº 12.990/2014**

Inscrição	Nome
659034234	Adriano Alves De Sousa
659006746	Alderico Evangelista Braga
659053941	Anna Garcia De Oliveira Câmara
659070380	Árlen Lima Cordeiro
659006191	Artur Dos Santos Pereira Neto

659038415	Bárbara Barreto De Souza
659001639	Claudio Roberto Correia Silva
659031682	Edinamar Santana Lima
659024644	Edvaldo Vieira Lima Junior
659036728	Erick Gob De Sousa
659013714	Fabiane Alves De Oliveira Rodrigues
659028637	Flávio De Lima Queiroz
659012160	Flavio Ramos Pedroza
659002280	Giovani Hilário Moreira
659011066	Giovanni Campos
659051158	Jefferson Ricardo Da Silva
659040494	Jessica Almeida Rocha
659004607	João Manoel Arraes De Oliveira Sousa
659034535	Jonatas De Oliveira Coêlho
659032372	Jorge Bernardo Oliveira Da Silva
659003734	José Carlos Rodrigues Santos
659030789	José René Ferreira Martins E Silva
659035399	Lawrence Teixeira Da Silva
659032242	Leonardo De Oliveira Santana
659000412	Levy Paranagua Borges
659023648	Lucas Willian Caldeira Da Silva
659059874	Marcelo Henrique Ferreira Da Trindade
659040201	Marcio Ferreira De Lima
659006525	Márcio Pacelli De Oliveira
659054666	Marco Antônio Da Silva Moura
659000893	Marcondes Almeida Correia
659056541	Marcos Batista Ramos
659015591	Olávia Cristina Gomes Bonfim
659003625	Paulo Cesar De Souza Filho
659046010	Pedro Emilio Pereira Teodoro
659001396	Penelope De Melo Santos
659072357	Priscila Freitas De Carvalho
659050816	Raffael Bruno Rodrigues Brasil
659018163	Ramon Marques Ramos
659033703	Raphael Mello Horta
659024517	Roberto Costa De Azevedo
659023883	Roberto Souza De Carvalho
659047307	Thiago Cidade Dos Santos
659027077	Tiago Lopes Caixeta
659000817	Uitan Barreto Alves
659077941	Vitor Batista Gomes Silva
659005177	Vitor Silva Dos Santos